

**VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA
AGRÁRIA – UESB/UESC
JURA 2022**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO E A ESCOLARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-
BAHIA: DEMANDAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Luzia da Glória Soares

Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar as atuais políticas públicas implantadas no município de Pindaí-Bahia caracterizando-as quanto ao atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades camponesas nos seus processos de escolarização. Procurou saber que história marca o atendimento de escolarização destas comunidades no município supracitado e como estão sendo atendidas as demandas educativas dessas populações por meio das políticas públicas implantadas pelos sistemas de educação na atual conjuntura. Tendo em vista a realidade das escolas e a necessidade de melhorar a educação no campo, o trabalho teve como justificativa um olhar especial para esta modalidade de ensino devido a insuficiência no atendimento da educação no campo. Neste contexto, o estudo que é de cunho exploratório, tencionou buscar informações e esclarecimentos junto aos coordenadores pedagógicos, secretaria de educação, além de escutas com professores e funcionários da educação. O texto foi desenvolvido através de leituras bibliográficas, tecendo brevemente comentários a respeito das demandas da escolarização da comunidade camponesa e. A proposta almeja despertar um olhar sobre as melhorias e valorização das escolas do campo, buscando possibilidades de revisão dos currículos, no sentido de conseguir ajustamentos nos componentes curriculares destas escolas, oportunizando adaptações na prática pedagógica dos docentes, para adequá-las às atividades e necessidades dos alunos.

Palavras chave: Educação do Campo. Escolarização. Políticas Públicas.

Introdução

Abertura de oportunidades para os povos que vivem no campo tem sido uma luta incessante dos movimentos sociais que continuam desenvolvendo trabalhos admiráveis buscando garantir aos sujeitos camponeses a valorização, o reconhecimento da identidade e melhoria de seu processo educacional. A Constituição Federal de (1988) assegura a educação como direito de todos e dever do Estado. Junto a esse direito, Oliveira e Campos (2012) fazem saber, que os movimentos sociais do campo vêm discutindo a ampliação de políticas públicas e novas leis que facilitam os camponeses manterem a permanência no lugar onde eles vivem praticando suas atividades, assim como assegura a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro, de 1996 a inclusão dos sujeitos do campo

VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

expressando certa atenção às especialidades da educação rural, em se tratando do calendário escolar.

Segundo Oliveira e campo (2012) a educação Rural tem sua história estruturada por mecanismos oficiais, com finalidade de escolarizar o trabalhador rural, para adaptar as ideias do trabalho urbano que contribuiu e provocou a saída dos sujeitos do campo. Indivíduos que se tornaram operários na cidade e desempenharam uma cultura capitalista urbana. Diante da realidade vivenciada pelos trabalhadores e a necessidade de desenvolver políticas educacionais para atender aos interesses dos camponeses em relação ao trabalho e a cultura, os movimentos sociais juntou esforços para modificar a realidade educacional dos camponeses que tinham acesso a uma Educação Rural conceituada como precária, com escassez de recursos e pouco desenvolvimento. Situação que implicou grandes desafios à educação do campo.

Caldart (2012) afirma que a realidade pela qual passa a educação do campo é antiga, mas, é uma situação que continua empreendendo meios de fazer enfrentamentos e, por esta razão compreende-se ser um processo educacional muito discutido e debatido para criar e encontrar formas de levar aos trabalhadores do campo uma educação específica, necessária e justa. Assim, entende-se que a força pública deve ser pressionada para formular políticas que garantam escolas de qualidade centrada no trabalho e nos interesses dos projetos dos estudantes do campo.

Justificativa/Objetivos

Aprimorar as escolas e a Educação do Campo no município de Pindai é uma constante necessidade de discutir o melhoramento da escolarização dos estudantes. Junto ao desafio de despertar o interesse das autoridades reconhecerem as tradições do município e refletir a respeito das políticas públicas voltadas para a educação do campo, a investigação procurou saber: que história marca o atendimento de escolarização das comunidades camponesas no município e como estão sendo atendidas as demandas educativas dessa população por meio das políticas públicas implantadas pelos sistemas de educação na atual conjuntura? Trazendo como objetivo geral; analisar as atuais políticas públicas implantadas no município caracterizando-as quanto ao atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades camponesas no seu processo de escolarização. E como objetivos específicos; Diagnosticar a história da Educação do Campo no Município; discutir os valores, as demandas educativas das escolas e das

VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

comunidades; refletir sobre as políticas públicas educacionais e o desenvolvimento das Instituições escolares do campo no município.

Metodologia

Inicialmente a pesquisa concentrou esforços na realização de um processo de investigação acerca da existência e das condições do funcionamento das escolas do campo do município de Pindaí- Bahia e das políticas públicas que contemplam a educação destas escolas. Teve o propósito de desenvolver uma breve, mas, contundente conversa com professores, funcionários da secretaria de educação e coordenadores pedagógicos no contexto do ensino e aprendizagem dos alunos camponeses.

A pesquisa tentou captar o olhar dos professores sobre as escolas, seu funcionamento e o modo de como estão sendo executadas as atuais políticas públicas implantadas no município, suas características e as demandas apresentadas pela comunidade escolar no campo. Foram elaboradas algumas questões para os professores eles afirmaram que os materiais recebidos são direcionados ao atendimento pedagógico das necessidades de dentro das salas de aulas e as políticas públicas precisam ser melhoradas para oferecer condições e espaço na realização de atividades fora da sala e contemplar às demandas dos alunos.

A coleta de dados foi de cunho exploratório, através de uma abordagem qualitativa, além de entrevistas semiestruturadas, conversas informais e registros com anotações. A proposta intencionou despertar olhares especiais dos educadores e das autoridades do município sobre as melhorias e a valorização das escolas do campo, evidenciando probabilidade de revisão e ajustamento do currículo e seus elementos às adaptações na prática pedagógica com intenção de adequar as atividades à realidade dos alunos.

Resultados/Discussão

Espera-se com os resultados dessa pesquisa, após discussões e intervenções realizadas, o professor seja motivado a propor novos desafios na sua prática pedagógica, possibilitando aos alunos a reflexão e a construção de novos conhecimentos sobre a importância da Educação do campo. Foi desenvolvida uma temática reflexiva sobre as demandas pelas políticas públicas na Educação Campesina procurando saber como está sendo atendida a escolarização da população

**VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA
AGRÁRIA – UESB/UESC
JURA 2022**

camponesa. Bem como refletir e repensar novas possibilidades para aprimorar as escolas às necessidades dos alunos do campo.

Os profissionais e coordenadores de Educação do Município confirmaram que na Secretaria de Educação não consta nenhum registro e nem informações a respeito do histórico das escolas do campo e das políticas públicas destinadas às instituições escolares.

Os educadores afirmaram que as escolas as quais eles trabalham não são reconhecidas oficialmente como do campo e alegam que as políticas educacionais precisam ser melhor desenvolvidas para aprimorar a trajetória e a aprendizagem dos educandos.

Em face do exposto, Molina & Sá (2012) afiançam que uma das principais especialidades da Educação do Campo, para ser bem sucedida à técnica de ensino-aprendizagem com a realidade social, está mencionada à construção de procedimentos e estratégias pedagógicas que sejam capazes de superar os limites da sala de aula e construir espaços de aprendizagem que possam vencer as limitações encontradas fora da sala. Caldart (2012) defende que, “no plano da práxis pedagógica a Educação do Campo projeta futuro quando recupera o vínculo essencial entre formação humana e produção material da existência quando concebe a intencionalidade educativa na direção de novos padrões de relações sociais” (CALDART, 2012. p.265).

Em conformidade ao exposto, a Resolução CNE/CEB nº.4/2010, art.36, confere: “A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que contemplam sua diversidade em todos os aspectos”, sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia. (BRASIL, 2010).

Ademais, cabe reafirmar, que os avanços políticos no entendimento da educação do Campo poderão nortear os currículos, a coordenação dos tempos, espaços e o material pedagógico das escolas.

Conclusão

Constata-se ao final deste estudo, que as oportunidades dos camponeses viverem uma vida com maior comodidade são através das lutas dos Movimentos Sociais que constantemente estão buscando os direitos junto a Constituição Federal de (1988) que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado. Assim como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

Nacional – LDB, Lei Nº 9.394 de dezembro de 1996 que menciona a inclusão das demandas dos sujeitos do campo.

Por fim, o trabalho foi uma contribuição de informações adquiridas através da secretaria de Educação do município de Pindaí que afirmaram não constar registro e nem informações sobre o histórico das escolas do campo e das políticas públicas destinadas às instituições escolares. Sendo observadas as afirmações dos educadores sobre as políticas educacionais que precisam ser bem desenvolvidas para melhorar a trajetória e a aprendizagem dos educandos, garantindo atendimento e escolas de qualidade centrada no trabalho e nos interesses dos estudantes camponeses. Podendo assim concluir, que as políticas públicas para a educação do campo no município de Pindaí ainda não são constituídas como prioridades pelas autoridades administrativas e políticas do referido município.

REFÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 27.833, 23 dez. 1996

Constituição 1988.4. ed. atual. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações.2000.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>Acesso em 26 de janeiro. 2022 **Resolução CNE/CEB 4/2010**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824

DICIONÁRIO, da Educação do Campo. / Organizado por Roseli Salette Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.)

GOUVEIA Alessandra de Souza SANTOS Joelma Cristina. **A educação no/do campo em contraposição à educação rural Espaço em Revista** | v. 21, n. 2, jul./dez. 2019, p. 1-14
MARTINS, Fernando José - **A escola e a educação do campo**. Fernando José Martins. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. 179p.

SOBRE O AUTOR

Luzia da Glória Soares

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Pós Graduada- Lato Sensu – Práticas Pedagógicas, Grupo de Pesquisa-GEPENDECC; [E_mail-glorinhasoares12@hotmail.com](mailto:mail-glorinhasoares12@hotmail.com)